



COMUNICADO AO MERCADO DE ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS E MONTANTE ADICIONAL E DA OFERTA PÚBLICA DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DE COTAS DO RIZA ARCTIUM REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 28.267.696/0001-36
Código ISIN: BRARCTCTF008
Código de Negociação na B3: ARCT11
Nome de Pregão: FII ARCTIUM

O **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar, Parte, Torre Corcovado, Botafogo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ**”) sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006 (“**Administrador**”), na qualidade de administrador, a **RIZA GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 5º Andar, inscrita no CNPJ sob o nº 12.209.584/0001-99, devidamente autorizada pela CVM para a prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 11.461, de 20 de dezembro de 2010 (“**Gestora**”), na qualidade de gestora do **RIZA ARCTIUM REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 28.267.696/0001-36 (“**Fundo**”), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, Sala 201, Leblon, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta Restrita (conforme definida abaixo) (“**Coordenador Líder**”), no âmbito da 6ª (sexta) emissão de novas cotas do Fundo (“**Emissão**”), objeto de oferta pública, com esforços restritos de distribuição, sob o regime de melhores esforços de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme em vigor, da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“**Instrução CVM 472**”), e das demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis (“**Oferta Restrita**”), conforme aprovada em ato do Administrador realizado em 5 de maio de 2022 (“**Ato do Administrador**”), no montante de, inicialmente, R\$150.000.001,20 (cento e cinquenta milhões e um reais e vinte centavos), correspondente a, inicialmente, 1.497.006 (um milhão, quatrocentas e noventa e sete mil e seis) cotas (“**Cotas da Sexta Emissão**”), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária (conforme definida no Fato Relevante), conforme divulgada ao mercado por meio do Fato Relevante de 5 de maio de 2022 (“**Fato Relevante**”), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado (“**Comunicado ao Mercado**”), em complemento ao “*Comunicado ao Mercado de Encerramento do Período de Preferência e Início do Período para Subscrição de Sobras e Montante Adicional das Cotas da 6ª (Sexta) Emissão do Riza Arctium Real Estate Fundo de Investimento Imobiliário*”, divulgado no dia 25 de maio de 2022, informar aos Cotistas do Fundo e ao mercado em geral o que se segue.

De acordo com informações recebidas da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e do **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, acima qualificado, na qualidade de escriturador das cotas de emissão do Fundo, nos termos do regulamento, durante o período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional (conforme definido no Fato Relevante), encerrado em 1º de junho de 2022, foram subscritas e integralizadas, em 7 de junho de 2022 (“**Data de Liquidação do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional**”), 480.122 (quatrocentas e oitenta mil, cento e vinte e duas) Cotas da Sexta Emissão, correspondentes ao montante total de R\$ 48.108.224,40 (quarenta e oito milhões, cento e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos reais), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária.

Desta forma, considerando as Cotas da Sexta Emissão subscritas e integralizadas no âmbito do Período do Direito de Preferência e do período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional foram subscritas e integralizadas, no total, 829.866 (oitocentos e vinte nove mil, oitocentas e sessenta e seis) Cotas da Sexta Emissão, correspondentes ao montante total de R\$83.152.573,20 (oitenta e três milhões, cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária.

Por fim, considerando o encerramento do Período do Direito de Preferência e do período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, bem como o atingimento do Montante Mínimo (conforme definido no Fato Relevante), a Oferta Restrita foi encerrada.

Maiores informações a respeito da Oferta Restrita estão previstas no Fato Relevante e/ou no Ato do Administrador. Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante e/ou no Ato do Administrador, conforme aplicável.

ESTE COMUNICADO AO MERCADO TEM COMO OBJETIVO DAR CONHECIMENTO AOS COTISTAS DO FUNDO SOBRE O ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS E MONTANTE ADICIONAL E DA OFERTA RESTRITA, E NÃO DEVE, EM NENHUMA HIPÓTESE, SER CONSIDERADO UM MEIO DE DIVULGAÇÃO DA OFERTA RESTRITA. A OFERTA RESTRITA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀQUELES QUE FOSSEM COTISTAS DO FUNDO EM 9 DE MAIO DE 2022 E QUE ESTIVESSEM EM DIA COM SUAS OBRIGAÇÕES PARA COM O FUNDO.

São Paulo, 8 de junho de 2022.

COORDENADOR LÍDER



GESTORA



ADMINISTRADOR

